



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025 \* nº 0725 \* Pág. 001/026



CENTRO HISTÓRICO

### ATOS DO PREFEITO

#### DECISÃO

Protocolo 11.209/2025 – Ref. Memorando interno 112.738/2024  
Assunto: Recurso  
Interessado: BARTOLOMEU A. DE SOUSA – EPP

#### BREVE RELATÓRIO

Trata-se de recurso interposto por BARTOLOMEU A. DE SOUSA – EPP (CNPJ nº 19.988.502/0001-09), contra decisão da Secretaria de Infraestrutura que aplicou, à recorrente, as penalidades de “RESCISÃO UNILATERAL do Contrato 11.009/2023, com a aplicação das sanções de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e IMPEDIMENTO DE CONTRATAR com a Administração pelo período de 02 (dois) anos e MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente do contrato, nos termos do nos arts. 78, I, II, III e VII c/c 79, inc. I, c/c 87, todos da Lei 8.666/93 e Cláusulas 18.1ª e 18.2 do Contrato.”

Irrigada, a recorrente interpôs recurso, em síntese, sem apresentar fatos e documentos que sustentem sua alegação, capazes de alterar a decisão proferida.

Trata-se, pois, de pedido de reanálise, podendo a Administração Pública, no exercício da autotutela, rever os seus atos.

É o que se tem a relatar.

#### FUNDAMENTOS

Importante mencionar que tanto o contrato celebrado entre as partes, quanto a Lei 8.666/93, aplicável à época, bem como a nova lei 14.133/2021, são objetivas quanto às penalidades que a Administração pode aplicar aos contratados, senão vejamos, neste último caso, em especial:

“Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.”

Já o Contrato nº 11.009/2023, reproduz, em suas cláusulas, as mesmas sanções previstas na legislação acima mencionada.

No caso em tela, se demonstrou comprovada a existência de transgressão contratual em virtude do não cumprimento da empresa de suas obrigações, sem que houvesse fato superveniente comprobatório que ensejasse em modificação da decisão anteriormente proferida;

Assim, mantém-se por proporcional e razoável, no presente caso, a pena anteriormente aplicada pela Secretaria de Infraestrutura, prevista no Contrato nº 11.009/2023, bem como na Lei 8.666/1993 e 14.133/2021.

#### CONCLUSÃO

Diante do acima exposto, com base nas alegações recursais, pareceres e caso prático e, ainda, observado o Parecer da Procuradoria Geral do Município, conhecimento do recurso e desprojeito, mantendo a decisão proferida anteriormente, para a aplicação da rescisão unilateral, suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de João Pessoa pelo período de 2 (dois) anos e multa de 10 (dez por cento) sobre o valor residual do contrato, conforme previsão legal.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/44D9-220E-C2B1-A9EB>



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8495-658D-38D4-391E>



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44D9-220E-C2B1-A9EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 25/02/2025 16:46:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/44D9-220E-C2B1-A9EB>

### SEAD

PORTARIANº 175

Em, 14 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 23.684/2025.

RESOLVE: permanecer à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL, sem ônus para esta Prefeitura, o servidor SAMUEL FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 91.158-5, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, pelo prazo de 01 (um) ano.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8495-658D-38D4-391E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/02/2025 11:43:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8495-658D-38D4-391E>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8495-658D-38D4-391E>



PORTARIA nº 185

Em, 19 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 20.391/2025.

RESOLVE:

I – Permanecer à disposição, com ônus, para SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, a servidora ADAILMA NUNES PEREIRA, matrícula nº 33.006-0, ocupante do cargo de TELEFONISTA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, pelo prazo de (02) dois anos.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: B1E5-297D-69C1-8314

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/02/2025 11:43:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B1E5-297D-69C1-8314>

PORTARIA nº 186

Em, 19 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista protocolo servidor nº 8.084/2025.

RESOLVE:

I – Conceder, redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a LARISSA RAISSA CORREIA DE FARIAS, matrícula nº 67.503-4, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 86CA-5E59-790D-16FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/02/2025 11:43:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/86CA-5E59-790D-16FF>

PORTARIA nº 187

Em, 19 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 29.010/2024.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação, em caráter definitivo, a SONIA JAILZA RIBEIRO, matrícula nº. 69.067-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, §1º, inciso III da Lei Complementar nº 60/2021, ficando condicionado a nova reavaliação a cada 03 (três) anos.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de julho de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: EEFA-22E1-5CBC-72D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/02/2025 11:43:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EEFA-22E1-5CBC-72D5>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cicero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Rougger Xavier Guerra Júnior

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrtton Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: José Freire Costa

Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Suprint. de Mobilidade Urbana: Marclio Pedro Siqueira Ferreira

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo José Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO  
OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
diariompj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

PORTARIANº 188

Em, 19 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 32.418/2022.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação, pelo prazo de 01 (um) ano, a AURINEIDE GONÇALVES DE VASCONCELOS, matrícula n.º 86.147-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, §1º, inciso III da Lei Complementar n.º 60/2021.

II - Esta portaria terá sua vigência de 07 de abril de 2022 até 07 de abril de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 2DD3-DAB3-241F-5040

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/02/2025 11:43:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2DD3-DAB3-241F-5040>

PORTARIANº 189

Em, 19 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, Lei Municipal n.º 2.380/1979 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 180.357/2024.

RESOLVE: conceder a KATIA KARINE PESSOA ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula n.º 64.388-2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 5BDA-7C87-4310-B496

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/02/2025 11:43:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5BDA-7C87-4310-B496>

PORTARIANº 194

Em, 19 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor 13.672/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a MARIA DA GUIA SOARES COSTA, matrícula n.º 79.550-0, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com o artigo 33, alínea “c”(pós-graduação Latu Sensu) de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 27 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: F388-6D38-C56B-9D46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/02/2025 11:43:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F388-6D38-C56B-9D46>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2DD3-DAB3-241F-5040 e informe o código 2DD3-DAB3-241F-5040



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F388-6D38-C56B-9D46 e informe o código F388-6D38-C56B-9D46



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5BDA-7C87-4310-B496 e informe o código 5BDA-7C87-4310-B496



PORTARIANº 195

Em, 19 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo Servidor nº 170729/2024.

RESOLVE:

I – Conceder, renovação da redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a DENISE DANNYELE DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 91.424-0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE REGULAÇÃO MEDICA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: D4E9-B616-D578-165C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/02/2025 11:43:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/D4E9-B616-D578-165C>

PORTARIANº 196

Em, 19 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 188.647/2024.

RESOLVE: permanecer à disposição, com ônus, na SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA-SEMOB, os servidores ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE BORGES, matrícula nº 33.632-7, ANTONIO CARLOS BEZERRA MONTEIRO, matrícula nº 33.693-9, ocupantes do cargo de ARTIFICE e EDVANIA BARBOSA MONTEIRO, matrícula nº 86.003-8, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS lotados na SECRETARIA DA SAÚDE, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria retroage seus efeitos a 07 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: B55F-5261-40A8-10DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/02/2025 11:43:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/B55F-5261-40A8-10DA>

PORTARIANº 197

Em, 19 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023 e tendo em vista o que consta no Protocolo Servidor nº 19.534/2025.

RESOLVE: determinar AVANAY SAMARA DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 0023.165, servidora da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, ora cedida a esta Prefeitura, prestar serviço na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 126A-CC71-04C4-593B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/02/2025 11:43:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/126A-CC71-04C4-593B>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/B55F-5261-40A8-10DA e informe o código B55F-5261-40A8-10DA

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/126A-CC71-04C4-593B e informe o código 126A-CC71-04C4-593B

PORTARIA N° 198

Em, 19 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 29.735/2025.

**RESOLVE:** de acordo com o artigo 94, inciso VIII, combinado com o inciso I, letra b do artigo 95, da Lei n° 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, AUDIEDSON MORAES BRITO, matrícula n° 101.051-6, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 27 de fevereiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 507E-FBC3-D081-074B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/02/2025 11:43:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/507E-FBC3-D081-074B>

PORTARIA N° 199

Em, 20 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e de acordo com a Lei Promulgada n° 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Memorando n° 4.513/2025.

**RESOLVE:** permanecer á disposição da AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, com ônus para esta Prefeitura, os servidores EMANOEL CARNEIRO LOPES, matrícula n° 18.667-8, e LISIANE VIEIRA CARIRY, matrícula n° 100.373-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotados na SECRETARIA DAS FINANÇAS, até 31 de dezembro de 2025.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 386E-7467-F643-48F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/02/2025 11:43:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/386E-7467-F643-48F8>

PORTARIA N° 200

Em, 20 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada n° 14.824 de 28 de setembro de 2023 e tendo em vista o que consta no Protocolo n° 23.684/2025.

**RESOLVE:** determinar KARLA PATRICIA AGUIAR DE ALCANTARA, matrícula n° 72.765-0, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, servidora da PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL, ora cedida com ônus para esta Prefeitura, continuar prestando serviço na SECRETARIA DA SAÚDE, pelo prazo de 01 (um) ano.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8495-658D-38D4-391E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/02/2025 11:43:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8495-658D-38D4-391E>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/507E-FBC3-D081-074B



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/386E-7467-F643-48F8



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8495-658D-38D4-391E



PORTARIA N° 201

Em, 20 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada n° 14.824 de 28 de setembro de 2023 e tendo em vista o que consta no Memorando n° 18.241/2025.

RESOLVE: permanecer á disposição do GABINETE DO VICEPREFEITO, a servidora JOSEFA ALMEIDA DA SILVA, matrícula n° 08.866-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DAS FINANÇAS, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 37FF-37AF-35AD-88B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/02/2025 11:43:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/37FF-37AF-35AD-88B3>

PORTARIA N° 203

Em, 21 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 183.287/2024.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 8° e 19 § 1° da Lei Complementar n° 60/10, conceder a servidora MARIA LEANDRA DE SIQUEIRA FERREIRA, matrícula n° 86.839-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.1.3.1, para classificação 1.11.1.4.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de dezembro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 4B95-2FA5-2A72-171C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/02/2025 11:43:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4B95-2FA5-2A72-171C>

PORTARIA N° 204

Em, 21 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 27.576/2025.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, letra b do artigo 95, da Lei n° 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ERICA MARIA BELMIRO DOS SANTOS, matrícula n° 68.129-4, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE..

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de fevereiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: C9B7-7570-476A-1B58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/02/2025 11:43:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C9B7-7570-476A-1B58>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/37FF-37AF-35AD-88B3> e informe o código 37FF-37AF-35AD-88B3.



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C9B7-7570-476A-1B58> e informe o código C9B7-7570-476A-1B58.



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4B95-2FA5-2A72-171C> e informe o código 4B95-2FA5-2A72-171C.



PORTARIA n° 205

Em, 21 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n° 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 100.207/2024.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal n° 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a CARLOS ALBERTO DE LIMA, matrícula n° 82.263-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, §1°, inciso III da Lei Complementar n° 60/2021.

II - Esta portaria terá sua vigência de 01 de agosto de 2024 até 31 de julho de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2C40-EA80-AB50-07AB> e informe o código 2C40-EA80-AB50-07AB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C40-EA80-AB50-07AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/02/2025 11:43:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2C40-EA80-AB50-07AB>

PORTARIA n° 206

Em, 21 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n° 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 125.059/2024.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal n° 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a WELLINGTON DE ARAUJO LEANDRO, matrícula n° 84.506-5, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria terá sua vigência de 09 de agosto de 2024 até 09 de agosto de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/09AE-1844-288F-6D1D> e informe o código 09AE-1844-288F-6D1D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0BAE-1844-288F-6D1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/02/2025 11:43:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0BAE-1844-288F-6D1D>

PORTARIA n° 207

Em, 21 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n° 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 780/2025.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal n° 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a SELMA CRISTINE FONTES MENDES, matrícula n° 84.540-9, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria terá sua vigência de 09 de janeiro de 2024 até 09 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5CBF-7D0F-C2A3-6FBB> e informe o código 5CBF-7D0F-C2A3-6FBB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5CBF-7D0F-C2A3-6FBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/02/2025 11:43:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5CBF-7D0F-C2A3-6FBB>

PORTARIANº 208

Em, 21 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 16.171/2025.

RESOLVE:

I – Permanecer à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA, com ônus para esta Prefeitura, a servidora JULIANA ALVES VIEIRA QUIRINO, matrícula nº 92.305-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

PORTARIANº 209

Em, 21 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 191.189/2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 16.171/2025.

RESOLVE:

I – Determinar PATRICIA DA SILVA CAMPOS NASCIMENTO, matrícula nº 21.260-1, servidora da Prefeitura Municipal de Timbaúba, ora à disposição desta Prefeitura, continuar prestando serviço na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: CE47-CAAC-D355-3EF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/02/2025 11:43:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CE47-CAAC-D355-3EF1>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CE47-CAAC-D355-3EF1>

PORTARIANº 210

Em, 21 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 57.990/2024.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação de readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a ROSINALVA MARIA DA SILVA SOARES, matrícula nº. 84.095-5, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria terá sua vigência de 04 de março de 2024 até 04 de março de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: BE9C-E1AB-2B49-CF33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/02/2025 11:43:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BE9C-E1AB-2B49-CF33>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BE9C-E1AB-2B49-CF33>



PORTARIANº 211

Em, 21 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 21.113/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a SUENIA MEDEIROS DO VALE MAMEDE, matrícula nº 82.037-7, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com o artigo 33, alínea “c”(pós-graduação Latu Sensu) de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 06 de fevereiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BE9C-E1AB-2B49-CF33>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: FB49-5617-55AC-D8F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/02/2025 17:15:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FB49-5617-55AC-D8F4>

PORTARIA Nº 212

Em, 21 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 73.442/2024.

**R E S O L V E:** autorizar, de acordo com o artigo 26, inciso I e 28, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 060 de 29 de março de 2010, o afastamento da servidora GIOVANNA COSTA SOARES, matrícula nº 83.099-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para frequentar Curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Educação Matemática, promovido pela Universidade Estadual da Paraíba, pelo prazo de 01 (um) ano.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BF19-22A8-EF0B-D524> e informe o código BF19-22A8-EF0B-D524

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: BF19-22A8-EF0B-D524

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/02/2025 11:43:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BF19-22A8-EF0B-D524>

## SEDEC

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 01/2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ALFABETIZADORES POPULARES VOLUNTÁRIOS E TRADUTORES-INTÉRPRETES DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado, Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos, Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024, que estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) entre 2024 e 2027, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para o Edital de Chamada Pública destinado à seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de alfabetizadores populares voluntários e tradutores-intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras), para o desenvolvimento de atividade alfabetizadora no âmbito do PBA, por tempo determinado de 12 meses, em espaços não formais de educação, de comunidades na cidade de João Pessoa, considerando:

- I. O empenho da Prefeitura de João Pessoa na universalização da alfabetização de jovens, adultos e idosos, como ação afirmativa e política pública de educação para esses públicos;
- II. A necessidade de incentivar interessados em desenvolver uma ação social voluntária de alfabetização no Município de João Pessoa;
- III. O empenho em levantar o público com necessidades de alfabetização em comunidades de João Pessoa, para ação alfabetizadora.
- IV. A perspectiva de ampliar as oportunidades de aprendizagem para jovens, a partir dos 15 anos de idade, adultos e idosos, que não tenham o domínio da leitura, da escrita e do letramento matemático.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 No âmbito do Programa Brasil Alfabetizado (PBA), instituído pelo Governo Federal, do qual a Secretaria de Educação e Cultura do município de João Pessoa é signatário, o presente Processo Seletivo Simplificado objetiva selecionar interessados em desenvolver a atividade de **Alfabetizador Popular Voluntário**, durante o ano de 2025/2026;

1.2 A atuação do Alfabetizador Popular Voluntário dar-se-á por tempo determinado de doze meses, com possibilidade de renovação por igual período, no âmbito do PBA, visando atender ao público de jovens, a partir dos 15 anos de idade, adultos e idosos, que não tenham o domínio da leitura, da escrita e do letramento matemático;

1.3 O Alfabetizador Popular Voluntário selecionado deverá desenvolver suas atividades por um tempo de vinte (20) horas semanais, sendo 12 (doze) horas dedicadas às atividades em sala de aula com os alfabetizandos, e 08 (oito) horas deverão ser voltadas ao planejamento pedagógico, formação continuada e à produção de material pedagógico;

1.4 O Alfabetizador Popular Voluntário selecionado deverá desenvolver suas atividades em **apenas uma turma, com no mínimo 15 (quinze) alfabetizandos matriculados**, a fim de garantir a sistematização e qualidade do processo de alfabetização;

1.5 O Alfabetizador Popular Voluntário selecionado poderá desenvolver suas atividades em espaços não formais, desde que sejam avaliados previamente pela Coordenação Local do Programa (PBA)/ Divisão de Educação de Jovens e Adultos (DEJA), e considerados adequados para as atividades de alfabetização;

1.6 O Alfabetizador Popular Voluntário selecionado será **responsável pela mobilização dos jovens, a partir dos 15 anos de idade, adultos e idosos não alfabetizados**, bem como de entregar as fichas de matrícula na Coordenação do PBA/Divisão de Educação de Jovens e Adultos da SEDEC, localizada na Diretoria de Ensino, Gestão e Escola de Formação (DEGEF), situada no Centro Administrativo Municipal de João Pessoa, na Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria.

## 2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS DE SELEÇÃO

2.1 Os profissionais interessados em participar do Processo Seletivo Simplificado deverão preencher Ficha de Inscrição, (ANEXO II), disponibilizada pela Divisão de Educação de Jovens e Adultos, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no endereço eletrônico [https://www.joaopessoa.pb.gov.br/selecao\\_eja/pba/](https://www.joaopessoa.pb.gov.br/selecao_eja/pba/), anexando toda a documentação exigida, conforme item 2.3, na forma digitalizada (em formato PDF), no período de 27 de fevereiro de 2025, a partir das 8h00 até às 23h59, do dia 10 de março de 2025

Assinado por: CLEVA SUYENE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BF19-22A8-EF0B-D524> e informe o código BF19-22A8-EF0B-D524



Assinado por: CLEVA SUYENE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BF19-22A8-EF0B-D524> e informe o código BF19-22A8-EF0B-D524



2.2 Para os fins do Processo Seletivo Simplificado deste Edital, somente será considerada a última inscrição do interessado em desempenhar a atividade de Alfabetizador Popular Voluntário;

2.3 No ato da inscrição, além do preenchimento *online* de todos os dados obrigatórios, deverão ser atendidos os seguintes critérios:

- a) Ser brasileiro;
- b) Possuir no mínimo 18 anos de idade;
- c) Possuir a formação em Ensino Médio na Modalidade Normal (Magistério), ser estudante a partir do 5º período em Pedagogia ou outra licenciatura ou Licenciatura Completa em alguma área do conhecimento.
- d) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver a função de alfabetizador popular voluntário, conforme os itens 1.3 e 1.4 deste Edital.
- e) Anexar carteira de Identidade (frente e verso);
- f) Anexar CPF (frente e verso);
- g) Anexar comprovante de residência;
- h) Anexar comprovante de escolaridade mínima exigida;
- i) Anexar currículo Simplificado com documentos comprobatórios para Análise Curricular ANEXO IV;
- j) Anexar certidão negativa criminal da Justiça Estadual (do domicílio);
- k) Anexar certidão negativa criminal da Justiça Federal;
- l) Anexar declaração de disponibilidade e interesse em desempenhar 20 (vinte) horas de atividades voluntárias para a ação alfabetizadora; ANEXO V.
- m) Anexar documento comprobatório de regularidade da situação perante o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- n) Anexar Laudo Médico, para o candidato que se declarar pessoa com deficiência;
- o) Não atuar nas funções de Diretor de Unidade Escolar, Secretário Municipal de Educação e Gestor Local do Programa Brasil Alfabetizado.

2.4 O não atendimento dos critérios e a ausência de qualquer uma das documentações obrigatórias implicará na **invalidação imediata** da inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado.

2.5 Para concorrer às vagas de TRADUTOR-INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), o candidato deverá preencher os seguintes requisitos de caráter obrigatório e complementar:

- a) Ser brasileiro;
- b) Possuir no mínimo 18 anos de idade;
- c) Apresentar cópia da Carteira de Identidade (Frente e verso);
- d) Apresentar cópia do CPF;
- e) Apresentar comprovante de residência;
- f) Apresentar comprovante de escolaridade mínima que possui formação de nível médio na Modalidade Normal (Magistério) ou que está cursando a partir do 5º período de licenciatura em alguma área do conhecimento;
- g) Apresentar certificado obtido por meio do Programa Nacional de Proficiência em Libras (ProLibras) ou Licenciatura em Letras – Libras, ou pós-graduação em Libras, em Curso autorizado pelo MEC.
- h) Não atuar nas funções de Diretor de Unidade Escolar, Secretário Municipal de Educação e Gestor Local do Programa Brasil Alfabetizado;
- i) Ter disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para desenvolver a função de Tradutor Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

**3 DA INSCRIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

3.1 Às pessoas com deficiência (PCD) é assegurado o direito de se inscrever em igualdade de oportunidade com os demais candidatos no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, nos termos do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 9.508/2018, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da atividade de Alfabetizador;

3.2 Do total de vagas destinadas neste Edital, será garantido o percentual de 5% (cinco por cento) para os candidatos comprovadamente com deficiência;

3.3 Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias previstas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/99, e suas alterações posteriores;

3.4 Para concorrer às vagas previstas neste Edital, os candidatos deverão:

a) No ato da inscrição, declarar ser pessoa com deficiência e anexar cópia do laudo médico, com data dos últimos doze meses do lançamento do Edital, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

3.5 A ausência do laudo médico anexado na ficha de inscrição online ou o laudo que não contiver as informações acima indicadas farão com que a inscrição seja processada como de candidato sem deficiência, mesmo que declarada tal condição;

3.6 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva, passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos;

3.7 No que se refere aos candidatos com deficiência classificados, que vierem a ser convocados para a realização das entrevistas, a banca avaliadora verificará a existência da deficiência declarada e a compatibilidade com o exercício das atribuições das funções especificadas neste Edital, cuja conclusão terá prevalência sobre qualquer outra;

3.8 O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, que no ato da inscrição se declarou pessoa com deficiência, sendo esta comprovada conforme item 3.3, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral;

3.9 Na inexistência de candidatos PCD inscritos ou aprovados, as vagas reservadas serão ocupadas por candidatos da ampla concorrência aprovados, observada a ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado.

**4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

4.1 A seleção dos candidatos às vagas de alfabetizador voluntário será realizada por uma comissão constituída por profissionais da Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa nomeados para esse fim;

4.2 A seleção de candidatos dar-se-á através de três etapas respeitando, quando couber, as pontuações previstas neste Edital:

- a) Inscrição;
- b) Análise curricular;
- c) Entrevista.

**PONTUAÇÃO NA ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR**

Formação/Experiência	Pontuação	Valor Máximo
Ensino Médio Modalidade Normal (Magistério)	0,4	0,4
Cursando a partir do 5º período de licenciatura em alguma área do conhecimento	0,5	0,5
Graduação em Licenciatura em Pedagogia	1,0	1,0
Graduação em outra Licenciatura	0,6	0,6
Especialização na área de Educação	0,5	0,5
Mestrado	1,0	1,0
Tempo de experiência como alfabetizador na EJA (a cada ano trabalhado), até 3X	0,5	1,5
Tempo de experiência como Professor (a cada ano trabalhado) até 2X	0,5	1,0
<b>TOTAL DE PONTUAÇÃO</b>		<b>6,5</b>

**PONTUAÇÃO NA ETAPA DE ENTREVISTA**

Crítérios	Pontuação	Itens a serem pontuados
Entrevista acompanhada de uma questão escrita discursiva a respeito da temática da Alfabetização.	De 0,0 a 3,5	Serão avaliados neste item o poder de argumentação, a relevância do interesse ao cargo, atuação profissional, o conhecimento sobre alfabetização de jovens, adultos e idosos, bem como a capacidade de expressão escrita.

4.3 A avaliação de títulos e de experiência profissional, de caráter classificatório, valerá no máximo 6,5 (seis vírgula cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos e dos comprovantes apresentados seja superior ao máximo de pontos. A etapa da entrevista acompanhada de uma questão escrita discursiva valerá 3,5 (três vírgula cinco) pontos. A soma das duas etapas totalizará 10 (dez) pontos;

Atestado por 1ª impressão: CLEVA SU/VEIE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://sistemas.tjpb.joaopeessoa.pb.gov.br/validacao/validacao.aspx> e informe o código 6786-6/BD-3/1FD-5641



Atestado por 1ª impressão: CLEVA SU/VEIE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://sistemas.tjpb.joaopeessoa.pb.gov.br/validacao/validacao.aspx> e informe o código 6786-6/BD-3/1FD-5641



Atestado por 1ª impressão: CLEVA SU/VEIE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://sistemas.tjpb.joaopeessoa.pb.gov.br/validacao/validacao.aspx> e informe o código 6786-6/BD-3/1FD-5641



Atestado por 1ª impressão: CLEVA SU/VEIE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://sistemas.tjpb.joaopeessoa.pb.gov.br/validacao/validacao.aspx> e informe o código 6786-6/BD-3/1FD-5641



4.4 A classificação dos candidatos será obtida mediante a soma da pontuação da Análise de Currículo e da entrevista considerando a ordem decrescente de pontuação até atingir o número oferecido de vagas.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- Maior idade;
- Maior tempo de experiência atuando com Jovens e Adultos;
- Maior pontuação na etapa da entrevista;
- Maior tempo de experiência na área da educação como professor.

#### 6. DAS VAGAS

6.1 Serão destinadas 50 (cinquenta) vagas iniciais para o Processo Seletivo Simplificado de Alfabetizadores Popular Voluntários.

6.2 Serão destinadas 10 (dez) vagas iniciais para o Processo Seletivo Simplificado de tradutores-intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras), para quadro de reserva.

6.3 Cinco por cento (5%) das vagas totais serão destinadas para pessoas comprovadamente com deficiência, conforme critérios estabelecidos no item 3 deste Edital;

6.4 Após o preenchimento das vagas inicialmente disponibilizadas, será formado um Cadastro de Reserva, a partir do qual outras vagas poderão surgir de acordo com o interesse e disponibilidade da Secretaria de Educação e Cultura.

#### 7. DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados até o dia 01 de abril de 2025, por meio do site da Prefeitura Municipal de João Pessoa, assim como publicados no Diário Oficial Municipal.

#### 8. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR POPULAR VOLUNTÁRIO

8.1 Localizar, mobilizar, identificar e cadastrar, no mínimo, 15 (quinze) jovens, a partir dos 15 anos, adultos e idosos, não alfabetizados, que não tenham o domínio da leitura, da escrita e do letramento matemático, para ingresso e constituição de turmas de alfabetização; para desenvolver a função de alfabetizador voluntário, conforme os itens 1.3 e 1.4 deste Edital. Ficha de Cadastro de matrícula dos alfabetizandos. **Anexo III.**

8.2 Realizar trabalho voluntário de alfabetização em turmas de jovens, adultos e idosos, nos termos do Programa Brasil Alfabetizado - PBA;

8.3 Desenvolver ações de acompanhamento e registro da frequência dos alfabetizandos;

8.4 Participar, obrigatoriamente, da formação inicial e das formações continuadas;

8.5 Desenvolver o plano pedagógico conforme orientação da Coordenação do PBA/DEJA, de modo a assegurar o desenvolvimento das aprendizagens dos alfabetizandos;

8.6 Orientar e acompanhar as produções mensais dos alfabetizandos;

8.7 Registrar as produções dos alfabetizandos, por meio de portfólios, relatórios de sala de aula e acompanhamento das atividades programadas;

8.8 Avaliar continuamente as habilidades e conhecimentos dos alfabetizandos durante o período do Programa;

8.9 Realizar planejamentos individuais e coletivos;

8.10 Realizar a distribuição e o controle do material didático;

8.11 Acompanhar a aplicação dos testes de entrada e de saída;

8.12 Elaborar relatório das atividades planejadas e desenvolvidas durante o mês;

8.13 Realizar visitas domiciliares às famílias dos alfabetizandos infrequentes ou desistentes de sua turma para acompanhamento e motivação, visando à permanência dos mesmos em sala de alfabetização, bem como apoiar as estratégias de encaminhamento dos egressos do Projeto de Alfabetização para a continuidade da escolaridade nas turmas dos ciclos da Educação de Jovens e Adultos, ofertada pelo Município de João Pessoa;

8.14 Informar a presença de novos alfabetizandos, inclusive incluir os nomes na lista de frequência e preencher sua ficha de cadastro;

8.15 Informar alterações cadastrais dos alfabetizandos e mudanças de endereço do alfabetizador ou da turma

#### 9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 A convocação dos candidatos selecionados para desempenhar as atividades de alfabetizador popular voluntário será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio da Coordenação do PBA/Divisão de Educação de Jovens e Adultos, e está condicionada a consolidação das turmas de Alfabetização, com o mínimo de 15 matrículas por turma, acompanhadas da documentação dos alfabetizandos, as quais deverão ser entregues na Coordenação do Programa Brasil Alfabetizado/Divisão da Educação de Jovens e Adultos, no período de 02 a 11 de abril. (ANEXO III).

9.2 A convocação dos selecionados para tradutores-intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras), só será realizada, mediante a necessidade reconhecida pela Coordenação do Programa Brasil Alfabetizado/Divisão da Educação de Jovens e Adultos.

9.3 O Processo Seletivo Simplificado objeto do presente Edital será válido por 12 meses a contar da data de homologação da convocação dos selecionados, podendo ser prorrogado por mais dois anos, a critério e por interesse da Coordenação do PBA/DEJA/DEF/DEGEF/SEDEC.

#### 10 - DA CONCESSÃO DE BOLSAS PARA CUSTEAR ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ÀS ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS

10.1 Os Alfabetizadores Voluntários e tradutores-intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras) não possuirão qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura de João Pessoa, sendo a bolsa concedida, conforme preceituam as leis 14.305, de 23 de novembro de 2021, atualizada pela Lei 15.053 de 21 de dezembro de 2023.

10.2 As bolsas concedidas no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado serão destinadas aos Alfabetizadores Populares Voluntários, que tenham sido selecionados e que tenham formado a(s) turma(s) de acordo com as determinações mínimas previstas neste Edital e aos tradutores-intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras), de acordo com as necessidades apresentadas para as atividades a serem desempenhadas.

10.3 Para que se proceda o pagamento ao bolsista, pelo FNDE/MEC é indispensável que:

10.3.1 O bolsista tenha uma turma ativada no Sistema Brasil Alfabetizado (SBA), em efetiva atividade e seus dados pessoais tenham sido informados de modo correto à SEDEC/DEGEF/DEF/Coordenação do PBA/DEJA.

10.3.2 O bolsista tenha participado da Formação Inicial para alfabetização de jovens, adultos e idosos e participe da Formação Continuada durante o programa;

10.3.3 A bolsa prevista será paga diretamente ao(à) beneficiário(a), pelo MEC/FNDE mediante depósito em seu nome.

10.3.4 Os valores das bolsas serão depositados em nome do beneficiário, sendo o limite de doze meses, a quantidade de bolsa por alfabetizador, a partir do início das atividades didático pedagógicas, considerando:

I - Bolsa no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais para o Alfabetizador com 1 (uma) turma ativa e em efetivo exercício e para os tradutores-intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras), em efetivo exercício das atividades desempenhadas nas turmas ativas;

10.3.5 Os Alfabetizadores deverão enviar para a Coordenação do Programa: Relatório Mensal de Frequência da Turma e os Instrumentos de Acompanhamento e Desenvolvimento da Turma, preenchidos, para entregar à Coordenação do Programa Brasil Alfabetizado - PBA impreterivelmente ao de cada mês.

#### 11. DA FORMAÇÃO:

11.1 Os Alfabetizadores Populares Voluntários e tradutores-intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras) farão a Formação Inicial no período determinado pela Coordenação do PBA/DEJA, de acordo com a organização programática da formação.

11.2 O calendário da Formação Continuada será comunicado durante a Formação Inicial aos Alfabetizadores selecionados, considerando o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo.

11.3 O início das aulas de Alfabetização está previsto para o dia 22/04/2025.

#### 12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 O candidato que se sentir prejudicado pelo resultado da seleção, poderá interpor recurso à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado em até 24 horas a partir dos resultados publicados, utilizando para tal, o formulário presente no ANEXO VI e deve enviá-lo para o endereço eletrônico: [ejaslecao@educa.joaopeessoa.pb.gov.br](mailto:ejaslecao@educa.joaopeessoa.pb.gov.br)

12.2 Não será aceito em nenhuma hipótese recursos interpostos fora do prazo ou que não estejam fundamentados.

12.3 Após análise dos recursos, o resultado final da seleção será publicado no diário da PMJP e no site oficial da Prefeitura de João Pessoa.

12.4 As atividades desenvolvidas pelos alfabetizadores, no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado, são consideradas de natureza voluntária, não gerando vínculo empregatício, ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou de outra ordem com a Prefeitura Municipal de João Pessoa.

12.5 A inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital implica no conhecimento e na aceitação de seu conteúdo.



12.6 Não serão fornecidos atestados ou certificações do processo seletivo à classificação ou pontuação de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados no DOM (Diário Oficial Municipal).

12.7 Os candidatos que prestarem declaração falsa no ato da inscrição ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital, terão sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos decorrentes, mesmo que classificados no processo seletivo.

13.8 O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação e à pontuação determinada.

12.9 O pagamento da bolsa do alfabetizador selecionado, será realizado diretamente pelo MEC/FNDE e estará condicionado à entrega do relatório mensal no último dia do mês, após validação pelo gestor do programa.

12.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025.

**Clévia Suyene Cunha de Carvalho**

Diretora de Ensino, Gestão e Escola de Formação

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

EVENTO DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Período das Inscrições	27/02 a 10/03/2025
Análise de Currículo	06/03 a 14/03/2025
Divulgação do período de entrevista	17/03/2025
Período de Realização de Entrevista	18 a 21/03/2025
Resultado Preliminar	25/03/2025
Recursos	26/03/2025
Resultado final	01/04/2025
Período de entrega dos cadastros dos alfabetizandos	02 a 11/04/2025
Início previsto das aulas	22/04/2025

Assinado por: CLÉVIA SUYENE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/67BF-61BD-31FD-F541> e informe o código 67BF-61BD-31FD-F541



Assinado por: CLÉVIA SUYENE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/67BF-61BD-31FD-F541> e informe o código 67BF-61BD-31FD-F541



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 67BF-61BD-31FD-F541

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLÉVIA SUYENE (CPF 486.XXX.XXX-20) em 26/02/2025 13:23:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/67BF-61BD-31FD-F541>

**SEREM**

**PORTARIA TRIBUTÁRIA Nº. 002/SEREM** João Pessoa, 25 de fevereiro de 2025

**O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no artigo 274 da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal), bem como no artigo 585 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fixar em R\$ 50,19 (cinquenta reais e dezenove centavos), o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de João Pessoa – UFIR/JP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2025.

**SEBASTIÃO FEITOSA ALVES**  
Secretário da Receita Municipal



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: D771-91E6-A976-B81C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SEBASTIAO FEITOSA ALVES (CPF 131.XXX.XXX-72) em 25/02/2025 14:32:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D771-91E6-A976-B81C>

Assinado por: SEBASTIAO FEITOSA ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D771-91E6-A976-B81C> e informe o código D771-91E6-A976-B81C



## PROCON

## PORTARIA PROCON JP Nº 002, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON-JP), no uso de suas atribuições legais previstas na Lei 12.813/2014,

CONSIDERANDO as Lei 12.668/13, Lei 1.868/17 e Lei 1.877/17, que disciplinam o processo de credenciamento e habilitação das entidades estudantis no âmbito de João Pessoa para emissão de carteira de identificação estudantil,

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei 12.668/13 que atribui ao Procon Municipal de João Pessoa o recebimento da documentação e processamento para credenciamento e habilitação das entidades estudantis;

CONSIDERANDO o art. 4º da Lei 1.877/17 que estabelece ser de competência do Procon Municipal de João Pessoa a homologação do site de hospedagem do banco de dados das entidades estudantis que realizam a emissão da carteira de estudante,

RESOLVE: Art. 1º Designar para compor a Comissão de credenciamento para emissão de Carteira de Estudante:

- I – NIEDJA DE SOUZA TARGINO, matrícula nº 110472-3;
- II – CAMILLA DINIZ DE ANDRADE, matrícula nº 101.835-5;
- III – ANA CAROLINA COURA CAVALCANTI, matrícula 90.550-0.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2025.

JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR  
SECRETÁRIO PROCON JP



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBF6-CAB7-1431-CA60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR (CPF 084.XXX.XXX-01) em 25/02/2025 16:22:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CBF6-CAB7-1431-CA60>

## ICV

## PORTARIA Nº 001/2025 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas, no uso das atribuições que lhe são conferidas; considerando o que consta no processo nº 15.581/2024/1DOC, que aponta irregularidades, por ter descumprido, **INTEGRALMENTE**, o prazo de entrega do item solicitado, no valor inexecutado de **R\$ 44.390,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa reais)**, conforme memo nº 89.270/2024/1DOC, da Coordenação de Patrimônio, oriundo do pregão eletrônico nº 62.039/2023, contrato nº **62.220/2024**, nota de empenho nº 186/2024, no tocante à aquisição de **EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - MÓVEIS E ELETRÔNICOS** para este nosocômio; considerando que a contratada foi notificada, na forma da Lei, para apresentar defesa prévia e recurso, tendo exercido seu direito de defesa e contraditório;

## RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à empresa **A.J.P DE SOUZA & CIA COMÉRCIO ATACADISTA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.070.140/0001-60, com sede na cidade de Recife, na Rua Pinto Júnior, nº 48, Bairro: Prado, CEP 50.830-060, Estado Pernambuco, a sanção administrativa de **SUSPENSÃO DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS**, prevista pelo art. 78, I da Lei nº 8.666/1993, à luz dos princípios do interesse público, do contraditório, da ampla defesa, da motivação, proporcionalidade e razoabilidade, escultidos no artigo 2º da Lei nº 9.784/1999 e artigo 5º, LV da CF/1988 e artigos 20 e 22 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BC3-C896-8FE5-14EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 25/02/2025 12:22:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8BC3-C896-8FE5-14EB>

## EXTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-068/2025.

**Objeto:** Para aquisição de material permanente - ar condicionado, para atender as necessidades da Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ventisol da Amazonia Industria de Aparelhos Eletricos Ltda.

**Processo:** 25.247/2024 – 1/DOC

**Modalidade:** P. E. Nº 06-063/2024 ARP nº 003/2024.

**Signatários:** Secretário, Sr. Guido Lemos de Sousa Filho, e o Sr. Alexis Suren Teholakian Morales, representante legal da empresa Ventisol da Amazonia Industria de Aparelhos Eletricos Ltda.

**Vigência:** 24/02/2025 a 24/02/2026.

**Valor Total:** R\$ 10.764,00 (Dez mil setecentos e sessenta e quatro reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
27.101.04.126.5001.272771	1.5,00	44.90.52

**Data da assinatura:** 24/02/2025

João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-073/2025.  
**Objeto:** Aquisição de gênero de alimentação - hortifrutí, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Aldrin Coutinho De Araujo Ltda.  
**Processo:** 28.783/2023 – 1/DOC  
**Modalidade:** P. E. Nº 06-019/2024 ARP nº 058/2024.  
**Signatários:** Sr. Superintendente Ricardo José Veloso, e o Sr. Aldrin Coutinho De Araujo, representante legal da empresa Aldrin Coutinho De Araujo Ltda.  
**Vigência:** 26/02/2025 a 25/02/2026.  
**Valor Total:** R\$ 41.230,00 (Quarenta e um mil e duzentos e trinta reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.15.452.5126.582179	1.5.00 1.5.01	33.90.30

Data da assinatura: 24/02/2025

João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-086/2025.  
**Objeto:** Aquisição de cestas básicas, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires.  
**Processo:** 11.469/2024  
**Modalidade:** P. E. Nº 06-054/2024 ARP nº 131/2024.  
**Signatários:** Secretária, Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, o Sr. Raimundo Ademar Fonseca Pires, representante legal da empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires.  
**Vigência:** 25/02/2025 a 25/02/2026.  
**Valor Total:** R\$ 708.274,40 (Setecentos e oito mil e duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.244.5557.141529	1.5.00	33.90.32

Data da assinatura: 25/02/2025

João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.017/2025.  
**Objeto:** Aquisição de utensílios cozinha e copa, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Vende Tudo Magazine Ltda.  
**Processo:** 17.184/2023 – 1/DOC  
**Modalidade:** P.E nº 06-042/2024.  
**Vigência:** 26/02/2025 a 25/02/2026  
**Valor Total:** R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 25/02/2025.

João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-151/2024.  
**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa para serviço de locação de cabines sanitárias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Limparaiba Limpadora e Desentupidora Paraibana Ltda.  
**Processo:** 2.419/2023 – 1/DOC  
**Modalidade:** P. E. Nº 06-076/2023 ARP nº 001/2024.  
**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, e o Sr. Narcizo Oliveira de Mendonca, representante legal da empresa Limparaiba Limpadora e Desentupidora Paraibana Ltda.  
**Vigência:** 27/02/2025 a 26/02/2026.  
**Valor Total:** R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 25/02/2025

João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-158/2024.  
**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste - Contratação de empresa através de registro de preços, para a prestação de serviço contínuo de locação de veículos automotores do tipo van de passageiros e furgão de carga, sem condutores, com gestão de frota, abrangendo o fornecimento e gestão de combustível, manutenção preventiva e corretiva, higienização e limpeza, monitoramento e rastreamento da frota em tempo real, para atender as necessidades da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa LS Produtos e Serviços Ltda.  
**Processo:** 7.267/2023  
**Modalidade:** P. E. Nº 06-053/2023 ARP nº 123/2023.  
**Signatários:** Diretor, Sr. Antônio Marcus Alves de Souza, o Sr. Rodrigo de Freitas Sales, representante legal da empresa LS Produtos e Serviços Ltda.  
**Vigência:** 01/03/2025 a 28/02/2026.  
**Valor do Acréscimo:** R\$ 7.566,84 (sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).  
**Valor Total:** R\$ 192.522,84 (cento e noventa e dois mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos)

Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
4,091150 %	Unitário = R\$ 15.413,00	Unitário = R\$ 16.043,57
	Mensal = R\$ 15.413,00	Mensal = R\$ 16.043,57
	Anual = R\$ 184.956,00	Anual = R\$ 192.522,84

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.201.04.122.5001.412733	1.5.00	33.90.39
10.201.13.392.5269.412435		
10.201.13.392.5274.412444		
10.201.13.392.5274.412449		
10.201.13.392.5274.412450		
10.201.13.392.5274.412452		
10.201.13.392.5274.412454		
10.201.13.392.5274.104504		
10.201.13.392.5274.104509		
10.201.13.392.5274.104510		
10.201.13.392.5274.412901		

Data da assinatura: 25/02/2025

João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/81B-DE42 e informe o código 8E1E-D098-61B-DE42



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/81B-DE42 e informe o código 8E1E-D098-61B-DE42



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/81B-DE42 e informe o código 8E1E-D098-61B-DE42



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/81B-DE42 e informe o código 8E1E-D098-61B-DE42



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 06-133/2023.  
**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e recarga de extintores, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Extsin Extintores Nordeste Serviços Ltda.  
**Processo:** 12.989/2022  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-078/2022 ARP n.º 165/2022.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Sr. George Geraldo Campelo, representante legal da empresa Extsin Extintores Nordeste Serviços Ltda.  
**Vigência:** 28/02/2025 a 27/02/2026.  
**Valor Total:** R\$ 3.435,35 (Três mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512174	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 25/02/2025

João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 5E1E-D099-611B-DE42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/02/2025 17:12:06 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5E1E-D099-611B-DE42>

EXTRATO N.º. 050/2025

PROCESSO N.º. 2.480/2025

CHAVE CGM: 5XLF-ZBBY-QAM4-EUWW

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PERFUCORTANTES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DESTINADAS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS), SAD, SAMU, UPAS E ZOONOSES, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 13.116/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 -SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 -FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO  
 -NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 -SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL  
 -FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO  
 -NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.438/2025	DNA MED BRASIL LTDA	R\$ 37.044,00 (trinta e sete mil e quarenta e quatro reais)	24 DE FEVEREIRO DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5E1E-D099-611B-DE42> e informe o código 5E1E-D099-611B-DE42



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 71C3-D6D8-5750-4A0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/02/2025 13:22:24 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/71C3-D6D8-5750-4A0B>

EXTRATO N.º. 057/2025

PROCESSO N.º 1.904/2025

CHAVE CGM: 4JHH-HESH-LQ90-T5EC

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º. 8.666/1993 e suas alterações posteriores AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTisséPTICAS e MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A ATENÇÃO BÁSICA, REDE HOSPITALAR, ESPECIALIZADA (CEOS E POLICLÍNICAS), SAMU, UPAS e ZOONOSES, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência no longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.027/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 -SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 -FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO  
 -NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.445/2025	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	R\$ 33.852,00 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais)	24 DE FEVEREIRO DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: B259-D6E1-B09F-089B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/02/2025 12:08:59 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/02/2025 12:09:17 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B259-D6E1-B09F-089B>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B259-D6E1-B09F-089B> e informe o código B259-D6E1-B09F-089B

**EXTRATO Nº. 069/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.872/2025**  
**CHAVE CGM: Q5U1-HOAD-IKQU-02YQ**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADA AS UNIDADES BÁSICAS, REDE ESPECIALIZADA (CEOS) E HOSPITAIS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários** que dão lastro às despesas correspondentes com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.048/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.456/2025	DIABÉTICOS LTDA – EPP	R\$ 81.717,00 (oitenta e um mil, setecentos e dezessete reais)	25 DE FEVEREIRO DE 2025

\_\_\_\_\_  
**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP**

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1ED6-2EFD-4BAC-2295> e informe o código 1ED6-2EFD-4BAC-2295



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 1ED6-2EFD-4BAC-2295

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/02/2025 14:25:25 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1ED6-2EFD-4BAC-2295>

**EXTRATO Nº. 103/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.187/2025**  
**CHAVE CGM: VOM9-A7CX-F6HW-4WS3**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, SAMU, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência no longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.112/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL  
 FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.485/2025	LABORATÓRIOS BRAUN S/A	B.R\$ 13.470,00 (treze mil quatrocentos e setenta reais)	24 DE FEVEREIRO DE 2025

\_\_\_\_\_  
**Luís Ferreira de Sousa Filho**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP**



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: EB4B-867F-52A1-E954

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/02/2025 14:21:44 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EB4B-867F-52A1-E954>

**EXTRATO Nº. 108/2025**  
**PROCESSO Nº. 3.172/2025**  
**CHAVE CGM: OU1C-UY3L-IFQ1-F684**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SONDAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DESTINADAS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS), SAD E UPAS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.114/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.490/2025	NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 22.140,00 (vinte e dois mil, cento e quarenta reais)	24 DE FEVEREIRO DE 2025

\_\_\_\_\_  
**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP**

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EB4B-867F-52A1-E954> e informe o código EB4B-867F-52A1-E954



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: A2D3-287B-A5C1-85EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 21/02/2025 12:53:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A2D3-287B-A5C1-85EA>

EXTRATO Nº. 123/2025  
PROCESSO Nº 2.770/2024  
CHAVE CGM: 0EIG-G4GD-UKWZ-ZB20

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS RADIOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADO A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR E ESPECIALIZADA (CEOS E POLICLÍNICAS)**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.037/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO  
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.506/2025	FPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$ 201.300,00 (duzentos e um mil e trezentos reais)	24 DE FEVEREIRO DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 25C9-D81A-3A82-EB94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 21/02/2025 12:50:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/25C9-D81A-3A82-EB94>

EXTRATO Nº. 127/2025

PROCESSO Nº. 3.167/2025

CHAVE CGM: OU1C-UY3L-IFQ1-F684

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SONDAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DESTINADAS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS), SAD E UPAS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.114/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
-SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM  
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO  
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.510/2025	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	R\$ 33.965,75 (trinta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)	24 DE FEVEREIRO DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: A816-75EC-7260-9E05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 21/02/2025 12:55:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 21/02/2025 12:56:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A816-75EC-7260-9E05>

Extrato Homologação Resultado Sindicância  
Processo n.º.: 28.556/2024

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa torna público, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, o resultado da Comissão de Sindicância, oriunda da Portaria n° 098/2024, publicada no Diário Oficial do Município de João Pessoa n° 0638, de 18 de outubro de 2024, objeto desse processo n° 28.556/2024, que trata da Apuração de possível acúmulo ilegal de cargos públicos. Após as reuniões, oitivas e diligências de apreciação dos documentos acostados aos autos, conclui-se pela abertura de processo disciplinar administrativo (PAD) em desfavor dos seguintes servidores:

01. T. H. C. S.

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
Secretário de Saúde de João Pessoa/PB



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: FA3A-B062-1D33-C746

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/02/2025 21:57:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FA3A-B062-1D33-C746>

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo de Fomento N° 017/2024  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania  
**Convenente:** REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DA PARAÍBA  
**Inscrita no CNPJ N°** 22.222.879/0001-59  
**Legalmente representada por** ZENAIDE CARVALHO DE ANDRADE  
**Objeto:** ADITIVO DE PRAZO  
**Vigência:** A partir da data da assinatura a **31 de outubro 2024.**  
**II** – Esta publicação retroage os seus efeitos a partir de 23 de agosto de 2024.

JOÃO PESSOA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

**MÁRCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Assinado por 1 pessoa: MÁRCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DE98-F243-803F-49BD> e informe o código DE98-F243-803F-49BD



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo de Fomento N° 101/2024  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania  
**Convenente:** ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE DOENÇAS RARAS - ASPADOR  
**Inscrita no CNPJ N°** 42.143.132/0001-12  
**Legalmente representada por** MURILO ARAÚJO DOS SANTOS  
**Objeto:** ADITIVO DE PRAZO  
**Vigência:** A partir da data da assinatura a **30 de abril 2025.**  
**II** – Esta publicação retroage os seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2024.

JOÃO PESSOA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

**MÁRCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Assinado por 1 pessoa: MÁRCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DE98-F243-803F-49BD> e informe o código DE98-F243-803F-49BD



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo de Fomento N° 061/2024  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania  
**Convenente:** VILA VICENTINA JÚLIA FREIRE  
**Inscrita no CNPJ N°** 03.307.380/0001-08  
**Legalmente representada por** IVALDO DE MOURA EVANGELISTA  
**Objeto:** ADITIVO DE PRAZO  
**Vigência:** A partir da data da assinatura a **31 de julho 2025.**

JOÃO PESSOA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

**MÁRCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Assinado por 1 pessoa: MÁRCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DE98-F243-803F-49BD> e informe o código DE98-F243-803F-49BD



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: DE98-F243-803F-49BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MÁRCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE** (CPF 011.XXX.XXX-02) em 25/02/2025 13:27:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DE98-F243-803F-49BD>

EXTRATO DE ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº 11.022/2023  
MEMORANDO INTERNO: 180.883/2024.  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11.040/2024 – PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS DE AULA E BLOCO DE BANHEIROS NA ESCOLA ÍNDIO PIRAGIBE, LOCALIZADA NO BAIRRO DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA/PB.  
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.  
CONTRATADA: **PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 27.043.529/0001-49.**  
OBJETO: É objeto do presente aditivo o acréscimo ao valor contratual em R\$ 68.513,82.  
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro/Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Patricia Souza Fernandes da Silva/ PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

João Pessoa, 30 de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Data: 24/02/2025 10:36:48 -0300  
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

Maria América Assis de Castro  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 2 pessoas: MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO e RUBENS FALCAO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9f11-6913-FF78-EA0D> e informe o código 9f11-6913-FF78-EA0D



**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**  
**ORDEM DE COMPRA Nº 63.002/2025**  
CHAVE CGM: CMWD-XJ4U-7L01-YC93

Dispensa de Licitação 63.001/2025. Processo: 771/2025

**Contratante:** Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB – IPMJP, CNPJ: 40.955.403/0001-09

**Contratado:** Pró-Redes Comércio e Serviços Ltda. CNPJ: 07.019.997/0001-70

**Objeto:** Aquisição de Persianas.

**Valor:** R\$ 3.311,16 (três mil e trezentos e onze reais e dezesseis centavos)

**Vigência:** 31/12/2025

**Dotação Orçamentária:**

Classificação Funcional: (06.201) 09.122.5001.062603

Elemento De Despesa: 4.4.90.52

Fonte De Recursos: 1.801.012111

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/66EB-3384-9843-0066> e informe o código 66EB-3384-9843-0066



**VERIFICAÇÃO DAS**  
**ASSINATURAS**

Código para verificação: 66EB-3384-9843-0066

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 20/02/2025 17:12:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/66EB-3384-9843-0066>

EXTRATO Nº 05/2025 DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62.226/2023 PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, CONTÁBIL E FINANCEIRA EM GESTÃO PÚBLICA DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS. INEXIGIBILIDADE Nº 62.001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.698/2024. PARECER JURÍDICO Nº 04/2025.

OBJETIVO: Alteração de Cláusula:

CLÁUSULA OITAVA – PRAZOS

8.1 O presente Contrato terá vigência por **mais 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado no(s) caso(s) e prazo(s) especificado(s) no artigo 57, II e § 1º, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS  
CONTRATADA: RWR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA  
DATA DA ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**  
**QUINTINO REGIS DE BRITO NETO**  
Diretor Geral do ICV

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9f11-6913-FF78-EA0D> e informe o código 9f11-6913-FF78-EA0D



**VERIFICAÇÃO DAS**  
**ASSINATURAS**



Código para verificação: 9F11-6913-FF78-EA0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **QUINTINO REGIS DE BRITO NETO** (CPF 072.XXX.XXX-34) em 25/02/2025 12:24:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9f11-6913-FF78-EA0D>

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025**

**Processo Administrativo:** 4.116/2025

**Administração Pública:** Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, CNPJ nº 01.072.474/0001-01, **OSC:** LIGA CARNAVALESCA DE JOÃO PESSOA - LICARJOPE, CNPJ nº 17.294.776/0001-64.

**Objeto:** Liberação de apoio financeiro à LIGA CARNAVALESCA DE JOÃO PESSOA – CNPJ.: 17.294.776/0001-64, para realizar “CARNAVAL TRADIÇÃO DE JOÃO PESSOA 2025”, que consiste em “consolidar o evento no calendário cultural da cidade, contribuindo para o desenvolvimento do turismo cultural e atraindo visitantes interessados na rica tradição carnavalesca local, Fortalecendo o calendário do Carnaval Tradição de João Pessoa de 2025”, almejando proteger a cultural e o patrimônio imaterial do Município de João Pessoa, notadamente, o carnavalesco..

**Valor Total:** R\$ 392.844,60 (trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), a cargo desta concedente. A liberação do recurso financeiro se dará em parcela única, à conta da **dotação orçamentária** 13.392.5274.2.449 – Ações de Fomento e Difusão do Carnaval, no **elemento de despesa** 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais e **dotação orçamentária** 13.392.5269.2.435 – Projetos Especiais de Arte, Cultura, Identidade e Diversidade Cultural, no **elemento de despesa** 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, art. 33 do Decreto nº 8.726, de 2016 e no art. 50 do Decreto Municipal a Lei nº 9.905, de 2017.

**Vigência:** 25/02/2025 a 20/03/2025, **Data de Assinatura:** 25/02/2025.

**Signatários: Administração Pública:** ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, Diretor Executivo da FUNJOPE, CPF nº 549.\*\*\*.\*\*\*-68, **OSC:** MARIA AUSXILIADORA GAMA PEREIRA, Representante Legal, CPF nº 203.\*\*\*.\*\*\*-15.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AC45-BDDE-8040> e informe o código AC45-BDDE-8040





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AAC6-9EDD-BD5E-6A01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 25/02/2025 14:12:39 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AAC6-9EDD-BD5E-6A01>

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025

Processo Administrativo: 4.819/2025

Administração Pública: Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, CNPJ nº 01.072.474/0001-01, OSC: ASSOCIAÇÃO FOLIA DE RUA, CNPJ nº 01.627.245/0001-06.

Objeto: Liberação de apoio financeiro à ASSOCIAÇÃO FOLIA DE RUA – CNPJ.: 01.627.245/0001-06, para realizar “PRÉVIA FOLIA DE RUA 2025 – CAPITAL DA FOLIA”, que, segundo o plano de trabalho apresentado e aprovado, a ser executado em fevereiro e março de 2025, entre outras atividades, terão as seguintes: Sexta, dia 21/02 - Abertura Centro Histórico Saída dos blocos: Bloco Confete e Serpentina (Ladeira da Borborema), Bloco Anjo Azul (Praça João Pessoa), Bloco A Cueca (Beco Philipeia), Bloco Folia Cidadã (Largo de São Francisco), Bloco do Pinguim (Praça Rio Branco); Bloco Piratas dos Bancários (Bancários), Bloco Eternamente Flamengo (Ernany Sátiro). Sábado, dia 22/02 - Saída dos blocos: Bloco dos Imprensados (Praça Rio Branco), Bloco Flatorre (Torre), Virgens de Mangabeira (Mangabeira 1), Boi Vermelho (Centro), Bloco Doido é Doido (Castelo Branco 1), Peruas do Valentina (Valentina), Desmantelados do Cristo (Cristo), Tambiá Folia (Tambiá). Domingo, dia 23/02 - Saída dos blocos: Bloco Viúvas da Torre (Torre), Bloco Afro Cortejo de Oxalá (Varadouro). Segunda, dia 24/02 - Saída dos blocos: Bloco da Melhor Idade (Tambaú), Bloco da Sopa (Torre). Terça, dia 25/02 - Saída dos blocos: Portadores da Folia (Cabo Branco), Acorde Miramar (Miramar), Urso Gay (Mangabeira 4). Quinta, dia 26/02 - Saída dos blocos: Bloco As Calungas (Praça Rio Branco), Bloco Canto do Tetéu (Jardim Oceania), Bloco Viúvas do Bela Vista (Cristo), Galo do 13 de Maio (13 de Maio), Bloco da Saudade (Castelo Branco 1), Bloco Vem Cuidar de Mim (Bancários). Sexta, dia 28/02 - Saída dos blocos: Bom Demais (Cruz das Armas), Jacaré do Castelo (Castelo Branco 3) e Bloco Comadre Florzinha (Anatólia). Sábado, dia 01/03 - Saída dos blocos: Bloco Elefante da Torre (Torre), Cortejo Cultural (Centro), Bloco Raparigas de Chico (Praça Dom Aduato), Bloco Vaca Morta (Padre Zé), Bloco Boi do Bessa (Bessa). Domingo, dia 02/03 - Saída dos blocos: Bloco E Tome Ladeira (Centro Histórico) e Domingo Folia Criança (Parque da Lagoa)\*, almejando proteger a cultural e o patrimônio imaterial do Município de João Pessoa, notadamente, o carnavalesco.

Valor Total: R\$ 947.641,90 (novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa centavos), a cargo desta concedente. A liberação do recurso financeiro se dará em parcela única, à conta da  **dotação orçamentária 13.392.5274.2.449 – Ações de Fomento e Difusão do Carnaval, no elemento de despesa 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais e dotação orçamentária 13.392.5269.2.435 – Projetos Especiais de Arte, Cultura, Identidade e Diversidade Cultural, no elemento de despesa 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, art. 33 do Decreto nº 8.726, de 2016 e no art. 50 do Decreto Municipal a Lei nº 9.905, de 2017.**

Vigência: 25/02/2025 a 02/03/2025, Data de Assinatura: 25/02/2025.

Signatários: Administração Pública: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, Diretor Executivo da FUNJOPE, CPF nº 549.\*\*\*.\*\*\*-68, OSC: SÉRGIO ROBERTO SALES NÓBREGA, Representante Legal, CPF nº 241.\*\*\*.\*\*\*-34.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4AAF-80ED-9DE0-55DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 25/02/2025 16:49:07 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4AAF-80ED-9DE0-55DD>

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 004/2025

Processo Administrativo: 4.817/2025

Administração Pública: Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, CNPJ nº 01.072.474/0001-01, OSC: CENTRO CULTURAL MURIÇOCAS DO MIRAMAR, CNPJ nº 06.252.965/0001-58.

Objeto: Liberação de apoio financeiro CENTRO CULTURAL MURIÇOCAS DO MIRAMAR – CNPJ.: 06.252.965/0001-58, para realizar “39ª EDIÇÃO DO BLOCO MURIÇOCAS DO MIRAMAR - 2025”, entre 22 e 26 de fevereiro de 2025.

Valor Total: R\$ 845.300,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil e trezentos reais), a cargo desta concedente. A liberação do recurso financeiro se dará em parcela única, à conta da  **dotação orçamentária 13.392.5274.2.449 – Ações de Fomento e Difusão do Carnaval, no elemento de despesa 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais e dotação orçamentária 13.392.5269.2.435 – Projetos Especiais de Arte, Cultura, Identidade e Diversidade Cultural, no elemento de despesa 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, art. 33 do Decreto nº 8.726, de 2016 e no art. 50 do Decreto Municipal a Lei nº 9.905, de 2017.**

Vigência: 25/02/2025 a 26/02/2025, Data de Assinatura: 25/02/2025.

Signatários: Administração Pública: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, Diretor Executivo da FUNJOPE, CPF nº 549.\*\*\*.\*\*\*-68, OSC: FLÁVIO EDUARDO MAROJA RIBEIRO, Representante Legal, CPF nº 139.\*\*\*.\*\*\*-04.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FF7-E310-1533-65D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 25/02/2025 16:13:43 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6FF7-E310-1533-65D1>

ERRATA AO EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 13.032/2025

Processo Licitatório nº 4.144/2024

Pregão Eletrônico nº 13.063/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O CONTROLE DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA- PB.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.063/2024, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público a ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão, referente a Ata de Nº 13.032/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.032/2025  
 Empresa: DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA ME  
 CNPJ: 32.578.926/0001-55

ITEM	ONDE LÊ-SE VALOR TOTAL.	ITEM	LEIA-SE VALOR TOTAL.
06	3.600	06	360,00

\*PUBLICADO (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 21/02/2025, Nº 0722, Páginas 023/032 a 024/032).

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2025.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6FF7-E310-1533-65D1>



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6FF7-E310-1533-65D1>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: FED5-1EED-C6B3-7AC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/02/2025 12:20:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FED5-1EED-C6B3-7AC0>

## AVISO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 19.677/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.062/2024  
COMPRAS.GOV: 90.062  
CHAVE CGM: BBZE-00E9-YVX8-A7PF  
DATA DE ABERTURA: 14/03/2025 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE SISTEMA PARA URODINÂMICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HMSL.

O Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa, através de sua Pregoeira Maria Beatriz Silva Alves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/), e no site <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, Decreto Municipal nº 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.563/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, de 25 de fevereiro de 2025.

Maria Beatriz Silva Alves  
Pregoeira da CSL  
SMS-JP

Assinado por 1 pessoa: MARIA BEATRIZ SILVA ALVES em 25/02/2025 13:41:06 (GMT-03:00)  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BBC5-BBDF-029B-88EA> e informe o código BBC5-BBDF-029B-88EA

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: BBC5-BBDF-029B-88EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA BEATRIZ SILVA ALVES (CPF 701.XXX.XXX-45) em 25/02/2025 13:41:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BBC5-BBDF-029B-88EA>

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 26.419/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.073/2024  
COMPRAS.GOV: 90.073  
CHAVE CGM: LO3Y-VSYY-46F7-HA9K  
DATA DE ABERTURA: 13/03/2025 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL.

O Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa, através de seu Pregoeiro Danilo Coêlho Rodrigues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/), e no site <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, Decreto Municipal nº 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.563/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, de 25 de Fevereiro de 2025.

Danilo Coêlho Rodrigues  
Pregoeiro da CSL  
SMS-JP

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: CD14-B101-D7CD-7B68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANILO COÊLHO RODRIGUES (CPF 072.XXX.XXX-66) em 25/02/2025 12:33:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CD14-B101-D7CD-7B68>

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 32.450/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.001/2025  
COMPRAS.GOV Nº: 90003/2025  
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 18/03/2025 – ÀS: 09:00h.  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXTENSOR E SERINGA COM COMPATIBILIDADE ASSEGURADA ENTRE SI E COM O EQUIPAMENTO COMODATO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.  
CHAVE CGM: MIRW-I57C-8MWR-L6WS

O Instituto Cândida Vargas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/), sob o número da UASG 462314, e no site <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3213-7767 ou pelo e-mail: [licitacaoicv@gmail.com](mailto:licitacaoicv@gmail.com). Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 14.781/2023, Decretos Municipais nº 10.372/2023 e 10.445/2023 e demais normas inerentes a espécie. Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2025.

Enoque Sobreira da Silva Filho  
Agente de Contratação

Assinado por 1 pessoa: DANILO COÊLHO RODRIGUES em 25/02/2025 12:33:50 (GMT-03:00)  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CD14-B101-D7CD-7B68>



Assinado por 1 pessoa: ENOQUE SOBREIRA DA SILVA FILHO em 25/02/2025 12:33:50 (GMT-03:00)  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EF118B3-AB83-4021> e informe o código EF118B3-AB83-4021





**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: E5F1-1863-AB83-4021

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ENOQUE SOBREIRA DA SILVA FILHO (CPF 202.XXX.XXX-49) em 25/02/2025 12:28:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E5F1-1863-AB83-4021>

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 32.448/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.019/2024  
COMPRAS.GOV Nº: 90002/2025  
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 13/03/2025 – ÀS: 09: 00h.  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDES VOLUMES PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.  
CHAVE CGM: TA6Y-QP6O-CABH-CZ48

O Instituto Cândida Vargas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), sob o número da UASG 462314, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3213-7767 ou pelo e-mail: [licitacaoicv@gmail.com](mailto:licitacaoicv@gmail.com). Fundamentação legal: Lei n.º 14.133/2021, Lei Municipal nº 14.781/2023, Decretos Municipais nº 10.372/2023 e 10.445/2023 e demais normas inerentes a espécie. Lei Complementar nº: 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2025.

**Enoque Sobreira da Silva Filho**  
Agente de Contratação



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 23BC-F26A-5C67-64FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ENOQUE SOBREIRA DA SILVA FILHO (CPF 202.XXX.XXX-49) em 25/02/2025 10:03:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/23BC-F26A-5C67-64FE>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63.002/2025  
CHAVE CGM : PJVG-MUEF-8FMK-L9BT

Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação nº 63.002/2025, nos termos do Processo Administrativo nº 355/2025 – IPMJP, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de detetização, para suprir a necessidade deste Instituto de Previdência de João Pessoa - IPM/JP, em favor da empresa AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA – CNPJ Nº 07.833.708/0001-72, perfazendo um total de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), com fulcro no art. 75, Inciso II, da lei 14.133/2021 e suas alterações.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025.

**Caroline Ferreira Agra**  
Superintendente



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 60FC-4E93-1D54-D6B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 20/02/2025 17:12:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/60FC-4E93-1D54-D6B4>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.119/2025**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.970/2025  
[CHAVE CGM: 4K67-W0J3-X2DL-0P50]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ALA URSA AMIGO E BATUCADA, representado pela pessoa jurídica ENGENHO IMAGINARIO PRODUCOES ARTISTICAS - CNPJ: 13.093.038/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ALA URSA AMIGO E BATUCADA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2025, DAS 19H ÀS 20H, NO BLOCO ALTERNATIVO AMIGOS DE MANGABEIRA, NA AV. JOSEFA TAVAREIRA – MANGABEIRA, “DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DOS BLOCOS ALTERNATIVOS 2025”, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 24 de Fevereiro de 2025.

**Antônio Marcus Alves de Souza**  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ENOQUE SOBREIRA DA SILVA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/23BC-F26A-5C67-64FE e informe o código 23BC-F26A-5C67-64FE



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/60FC-4E93-1D54-D6B4 e informe o código 60FC-4E93-1D54-D6B4



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4K67-W0J3-X2DL-0P50 e informe o código 4K67-W0J3-X2DL-0P50



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 4821-FB4F-5B74-93FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 25/02/2025 09:01:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4821-FB4F-5B74-93FB>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.121/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.905/2025**  
**[CHAVE CGM: US6A-5BFM-Y65R-IYK4]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ALA URSA AMIGO E BATUCADA, representado pela pessoa jurídica ENGENHO IMAGINARIO PRODUCOES ARTISTICAS - CNPJ: 13.093.038/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ALA URSA AMIGO E BATUCADA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025, DAS 19H ÀS 20H, NO BLOCO CRIANÇA FELIZ, NA PRAÇA LUIZ PATRICIO - PADRE HILTON BANDEIRA - TORRE, "DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DOS BLOCOS ALTERNATIVOS 2025", CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 24 de Fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BEDE-2A32-14BC-8627> e informe o código BEDE-2A32-14BC-8627

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: BEDE-2A32-14BC-8627

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 25/02/2025 09:01:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BEDE-2A32-14BC-8627>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.129/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4.241/2025**  
**[CHAVE CGM: 3T5P-OGGX-40LB-LFK2]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA PORTA DO SOL representado pela pessoa jurídica RAYANE DAISY MARTINS DE BRITO.09724637476 - CNPJ N° 29.385.397/0001-69, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA PORTA DO SOL, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2025, ARRASTO A PARTIR DAS 19H, NO BLOCO MIRIÓCAS DO MIRAMAR, NA PRAÇA DAS MURIÓCAS ATÉ A AV. EPITÁCIO PESSOA, "DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DOS BLOCOS PRÉ-CARNAVALESCO 2025", CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 24 de Fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: F81B-BBBE-0149-DCA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 25/02/2025 09:01:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F81B-BBBE-0149-DCA2>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.162/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4.877/2025**  
**[CHAVE CGM: BZLY-MH9Z-C42S-TDFG]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ALA URSA MACACO LOUCO, representado por DOUGLAS SANTOS DA SILVA - CPF: XXX.007.794-XX pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ALA URSA MACACO LOUCO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025, DAS 14H30 ÀS 15H30, NO "BLOCO CARNAVAL DE RUA DA AMIB, NA ASSOCIAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO, IMPACTO SOCIAL, AMBIENTAL E DOS DIREITOS BÁSICOS (AMIB) - ALTO DO MATEUS, "DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DOS BLOCOS ALTERNATIVOS 2025", CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 24 de Fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F81B-BBBE-0149-DCA2> e informe o código F81B-BBBE-0149-DCA2



Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/146A-3AEB-A35B-C433> e informe o código 146A-3AEB-A35B-C433





**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 1494-3AEB-A398-C433

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 25/02/2025 14:12:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1494-3AEB-A398-C433>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.165/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.281/2025  
[CHAVE CGM: WV5F-IH2E-1BWF-BKUE]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da BANDA ACREDITE, representado pela pessoa jurídica COMPANHIA DE DANÇAS HELENA HOLANDA - CNPJ: 11.906.590/0001-32, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA ACREDITE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2025, DAS 14H30 ÀS 16H30, NO BLOCO INCLUSIVO DA ALEGRIA, NO GINÁSIO DO CLUBE CABO BRANCO, "DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DOS BLOCOS PRÉ-CARNAVALESCO 2025", CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 25 de Fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B4F6-6789-C812-2F42> e informe o código B4F6-6789-C812-2F42



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: B4F6-6789-C812-2F42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 25/02/2025 14:54:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B4F6-6789-C812-2F42>

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº. 06-662/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-034/2024  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.923/2023

Para fins de alteração do Elemento de Despesa na dotação orçamentária do Contrato nº. 06-662/2024 - PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEAD, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA ROMULO PABLO ABRANTES SILVA LTDA, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Secretaria de Administração - SEAD

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512174	1.5.00	33.90.39

LEIA-SE:

Secretaria de Administração - SEAD

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512174	1.5.00	33.90.30

Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo de nº 4.352/2025 - SEAD-DAG-DIFOR.

João Pessoa - PB, 25 de Fevereiro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 5E1E-D099-611B-DE42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/02/2025 17:12:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5E1E-D099-611B-DE42>

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.003/2025

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 28.858/2024, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - ARTIGOS DE CAMA E COLCHÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES", ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA - CNPJ nº: 16.620.059/0001-12, nos itens/valor total: 11 (R\$ 4.350,00); 12 (R\$ 41.600,00); e 15 (R\$ 42.757,00), totalizando: R\$ 88.707,00 (oitenta e oito mil setecentos e sete reais); OUROFLEX COMERCIAL LTDA - CNPJ nº: 55.391.431/0001-18, nos itens/valor total: 03 (R\$ 54.250,00); 05 (R\$ 4.450,00); 06 (R\$ 62.017,20); 07 (R\$ 3.187,80); 08 (R\$ 4.470,00); 09 (R\$ 22.470,00); 13 (R\$ 8.160,00); 16 (R\$ 110.200,00); e 17 (R\$ 5.800,00), totalizando: R\$ 275.005,00 (duzentos e setenta e cinco mil e cinco reais); BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - CNPJ nº: 17.177.467/0001-04, no item 10 pelo valor total de: R\$ 45.315,00 (quarenta e cinco mil trezentos e quinze reais); MULTIFOAM DO BRASIL LTDA - CNPJ nº: 48.223.831/0001-59, no item 02 pelo valor total de: R\$ 5.655,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais); VENDE TUDO MAGAZINE LTDA - CNPJ nº: 05.765.913/0001-12, no item 14 pelo valor total de: R\$ 15.225,00 (quinze mil duzentos e vinte e cinco reais); e VITORIA COLCHOES E ESTOFADOS LTDA - CNPJ nº: 53.034.959/0001-04, no item 04 pelo valor total de: R\$ 14.978,00 (quatorze mil novecentos e setenta e oito reais). Perfazendo o valor global de R\$ 444.885,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais). O item 01 restou FRACASSADO.

João Pessoa/PB, 25 de fevereiro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5E1E-D099-611B-DE42> e informe o código 5E1E-D099-611B-DE42

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: ACB9-0A29-1E9E-ACD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/02/2025 17:12:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ACB9-0A29-1E9E-ACD6>ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CHAVE: M4VE-DO23-HY8Z-Q5LEPROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.985/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.011/2025Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES, PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.**Com base nas informações constantes no Processo n.º 1.985/2025, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.011/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO a dispensa de licitação em favor da empresa: **LABORATORIO DE PESQUISAS MEDICAS LTDA** sob n.º de **CNPJ 00.276.970/0001-14**, perfazendo o valor total de **RS195,00** (cento e noventa e cinco reais). Para contratação do objeto em referência, com base no inciso IV, art. 71, da Lei n.º 14.133/2021.

João Pessoa-PB, 24 de fevereiro de 2025.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário de SaúdeAssinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D934-D635-4111-0E28> e informe o código D934-D635-4111-0E28VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: D934-D635-4111-0E28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/02/2025 22:53:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D934-D635-4111-0E28>

# CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

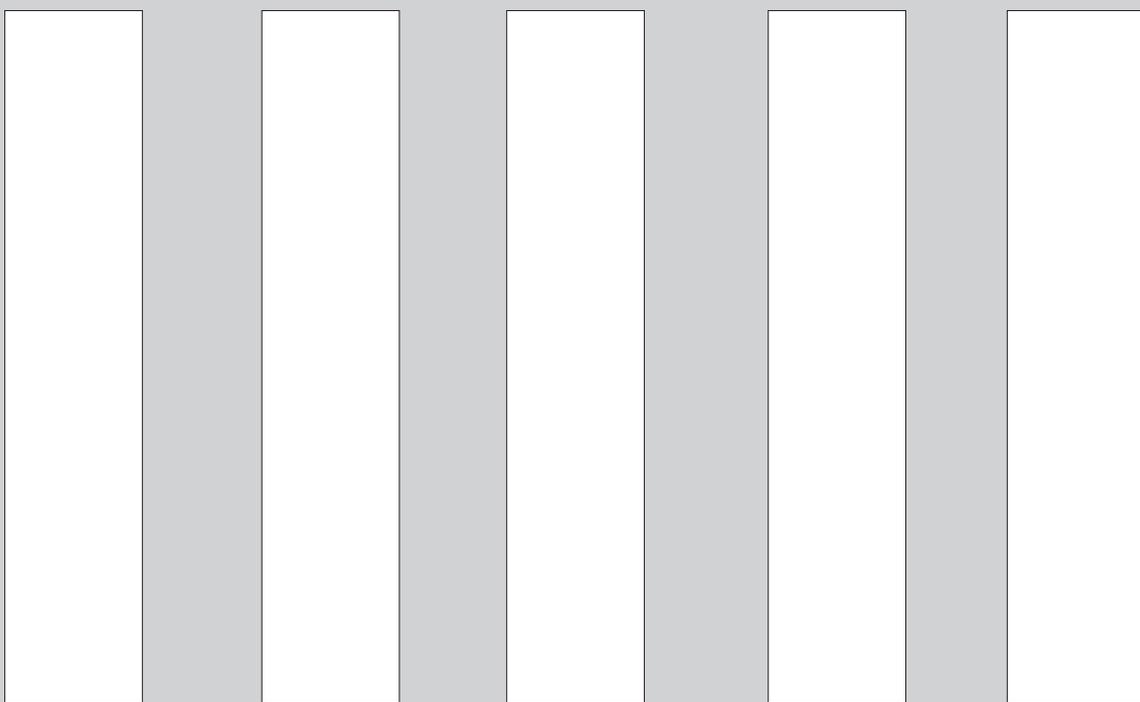
## SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
no barzinho ou em qualquer lugar,  
poluição sonora não é legal.  
Ela prejudica a nossa saúde,  
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.**  
**3218-9208**



# **RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**